



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO SEMOB Nº 11/2023

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 6º da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019.

RESOLVE:


Art. 1º - Destituir o servidor **OTÁVIO ARTUR PEREIRA MACHADO**, ocupante de cargo público, mat. 45.039 e designar o servidor **JONATHAS ALVES SODRÉ**, ocupante de cargo público, mat. nº 47.573, para exercer a função de **FISCAL DE SUBSTITUTO** do Processo nº 33/2022, contrato SEMOB nº 86/2022, relativo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO ESPORTIVO**, na forma do art. 67 da Lei Nacional nº 8.666 de 1993, e permanece o servidor **RENAN BARBOSA SIMÕES**, ocupante de cargo público, mat. nº 48.157, na função de fiscal titular, conforme a Resolução SEMOB 23/2022.


Art. 2º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas na Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, especialmente em seu art. 8º e demais normas pertinentes.

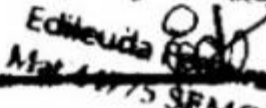
Art. 3º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura da Instrução Normativa CGM Nº 20/2019, disponível no site www.itaborai.rj.gov.br/controladoria.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 18 de setembro de 2023.


Uilton Afonso Viana Filho
Secretário Municipal de Obras
Mat. 45.200


Renan Barbosa Simões
Fiscal Titular
Mat. 48.157

PUBLICADO
EM 02 DE outubro DE 2023
no DOE-ITA, edição nº 384 - ANOV
Editou: 
Mat. 4775 SEMGOV - PMI